

## Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 13 346/2005 (2.ª série).** — 1 — Considerando que o lugar de subdirector-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ficou vago no passado dia 1 de Abril de 2005;

2 — Considerando que, de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento para os cargos de direcção superior é feito por escolha, de entre indivíduos licenciados, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

3 — Considerando que o engenheiro António José Correia Abrantes é possuidor de currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de aptidão e experiências profissionais adequadas ao exercício das funções de subdirector-geral daquele serviço;

4 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 18.º e 19.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/93, de 18 de Agosto:

5 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de subdirector-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais o engenheiro António José Correia Abrantes.

6 — A presente nomeação produz efeitos desde 30 de Maio de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### ANEXO

#### Nota curricular

António José Correia Abrantes, licenciado em Engenharia Civil, pelo IST, em Julho de 1970, casado, 61 anos de idade.

Director de serviços da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) desde 4 de Julho de 1989.

Chefe de divisão na DGEMN de 10 de Janeiro de 1983 a 3 de Julho de 1989.

Em termos de formação, frequentou:

LET (leader effectiveness training);

«Formação pedagógica de formadores», organizado pela COPRAI (noventa horas);

«Gestão por objectivos», no INA (Março de 2004);

«Alta direcção em administração», no INA (Março de 2005); Encontro nacional sobre conservação e reabilitação de estruturas «REPAR 2000»;

Curso de Estatística Inferencial e Regressões Múltiplas Aplicadas à Avaliação de Bens e 3.º curso de Engenharia de Avaliações — Centro de Materiais de Construção do IST;

VIII COBREAP — Congresso Brasileiro de Engenharias de Avaliações e Perícias, em Florianópolis (1995);

II congresso peruano de avaliação «La ciencia del valor», realizado em Trujillo, no Peru (1999).

Coordenação da gestão e fiscalização de diversas empreitadas, para entidades não integradas nos orçamentos da DGEMN, nomeadamente ENATUR, IPIMAR, Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundação das Descobertas/Centro Cultural de Belém. Cumulativamente a estes trabalhos e às acções inerentes aos cargos desempenhados realizou as seguintes missões:

Setembro de 1981, coordenador da comissão para a inventariação das instalações de serviços públicos na área de Lisboa, em representação do Ministério da Habitação e Obras Públicas; Março de 1991, membro do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho (CNHST), em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Como representante da DGEMN:

Setembro de 1976, na delegação portuguesa que se deslocou à fronteira de Irun/Hendaya para estudar o sistema de justaposição de controlos fronteiriços aí implantado;

Março de 1992, grupo de trabalho para a revisão do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, e legislação conexas (programas de concurso e cadernos de encargo tipo de empreitadas de obras públicas);

Dezembro de 1992, revisão do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho (despesas com obras e aquisição de bens e serviços para o Estado);

Abril de 1994, 1.ª secção da Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP);

Junho de 1996, grupo de trabalho para a revisão do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro (regime jurídico de empreitadas de obras públicas), e da Portaria n.º 428/95, de 10 de Maio (programas de concurso e cadernos de encargo tipo de empreitadas de obras públicas);

1996, comissão técnica de normalização CT 330, destinada à qualificação de empresas de construção civil no âmbito das obras públicas, a nível da União Europeia;

Junho de 1998, comissão de índices e fórmulas de empreitadas (CIFE);

Outubro de 1999, conselho geral do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário;

#### Nomeações:

Comissão organizadora do «Monument 98 — Workshop on seismic performance of monuments», Novembro de 1998; Missão técnica do Ministério do Equipamento Social que se deslocou a Timor-Leste, Janeiro de 2001;

Árbitro em representação do comissariado de Portugal para a Expo 92, para integrar o tribunal arbitral, Abril de 1993; Tribunal de Contas, acções de formação, em Março e Setembro de 1997;

Sociedade Portugal 2001, S. A., apoio no processo de execução do pavilhão de Portugal na Expo 2000, em Hanóver, Março de 1999.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6051/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação de 25 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, aprovado nos termos da Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto.

2 — Lugares a prover — aos seis lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Cinco lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral;

Um lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano, contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Áreas funcionais — as áreas funcionais de recrutamento para as quotas destinadas a funcionários pertencentes à Secretaria-Geral são as constantes da Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto. Para a quota destinada a funcionários que não pertençam à Secretaria-Geral, a área funcional de recrutamento é a de recursos humanos, a preencher por detentor de licenciatura em Direito.

6 — O local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Avenida da República, 79, 1069-059 Lisboa.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.